



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano XIV - Edição nº 01653 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4613E4EB2EE953C84A554A25931C8C8

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Ata CME TS.
- Ata CME TS.
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETOS DEZEMBRO DE 2021.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - JORNADA PEDAGÓGICA.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - JORNADA PEDAGOGICA.
- DECRETO Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - Declara luto oficial pelo falecimento do senhor Antônio Normando Dantas de Souza.
- LEI Nº 698, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
LEI Nº 699, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
LEI Nº 700, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
LEI Nº 701, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Conselho Municipal de Educação – CME-TS
Criado pela Lei Municipal nº 525, de 11 de dezembro de 2009.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO /BA, PARA O PARA ANÁLISE DO CÔMPUTO TOTAL DAS HORAS DO ANO LETIVO DE 2020 E CALENDÁRIO LETIVO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal da Educação, os membros que integram o Conselho Municipal de Educação, nomeados através do Decreto nº 60/2021, e às 14h, a Presidente Prof.^a Dilma Ferreira Teles, iniciou a reunião enfatizando a importância do Conselho Municipal de Educação no Sistema Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio/BA, em seguida apresenta a RESOLUÇÃO CME- TS Nº 001/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. Que dispõe sobre o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio/Ba, para o Ano Letivo de 2021, altera o calendário de 2020, esclarece como ocorreu a distribuição da carga horária, para o Cômputo total das horas do Ano Letivo de 2020. Distribuiu cópias do Calendário Letivo do Ano Letivo de 2022 para apreciação dos membros do Conselho, salientando que pode haver alterações, por causa do aumento no número de casos do COVID-19 e de processos administrativos, exemplo: licitações. O Vice-presidente o Senhor Roque Teles disse que tem boas expectativas em relação ao Ano Letivo de 2022 e que na sua opinião o Calendário Letivo de 2022 está nos parâmetros corretos. Ato contínuo, foram analisados e aprovados o Cômputo das horas do Ano Letivo de 2020 e o Calendário Letivo de 2022. A Presidente do Conselho Municipal de Educação Prof.^a Dilma Ferreira Teles, agradeceu a presença dos membros do CME, deu por encerrada a reunião, que vai por mim assinada, Eu, Virginia Lucia Gonçalves Valente, que a secretariei, pela Senhora Presidente e pelos demais Conselheiros através da lista de presença anexa. Virginia Lucia Gonçalves Valente, Dilma F. Teles:

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Sala dos Conselhos, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
E-mail: cmetsampaio@gmail.com

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
 Conselho Municipal de Educação – CME-TS
 Criado pela Lei Municipal nº 525, de 11 de dezembro de 2009.

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEODORO SAMPAIO/ BA, REALIZADA DIA 21 DE JANEIRO DE 2022.

PAUTA:

1. Cômputo total do Ano Letivo;
2. Calendário Letivo de 2022.

O que ocorrer.

	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE
01	Luciana Maria Sousa de Azevedo	Executivo	75 988157693
02	Artur Santos Vieira	Pais	(15) 98803-1965
03	Luciana Maria Sousa de Azevedo	CMECA	75 988014109
04	Luciana Maria Sousa de Azevedo		
05	Valdete B. D. de Jesus	DIRETORES	75 998709284
06	Luciana Maria Sousa de Azevedo	PROFESSORA	75 (988) 47688
07	Denise F. Sales	APLB	75 98821508
08	Luciana Maria Sousa de Azevedo	Pais	75 988240912
091			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Sala dos Conselhos, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
 E-mail: cmetsampaio@gmail.com

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Conselho Municipal de Educação – CME-TS
Criado pela Lei Municipal nº 525, de 11 de dezembro de 2009.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, PARA ANÁLISE DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2022.

Ao oitavo dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal da Educação, os membros que integram o Conselho Municipal de Educação, nomeados através do Decreto nº 60/2021, e às 14h, a Presidente Prof.ª Dilma Ferreira Teles, iniciou a reunião, distribuindo cópias com as devidas alterações do Calendário Letivo do Ano Letivo de 2022, para apreciação dos membros do Conselho, salienta que as alterações se fazem necessárias, por causa do aumento no número de casos do COVID-19 no Município e do atraso das licitações, a Presidente do CME comunica que o Ano Letivo terá três Unidades Letivas: 1ª Unidade com 70 dias letivos, 2ª Unidade com 70 dias letivos e a 3ª Unidade com 60 dias letivos, totalizando os 200 dias letivos, adverte que o calendário possui 17 sábados letivos e propõe que as aulas aos sábados aconteçam online por meio plataforma. Ato contínuo, foram analisadas as e aprovadas as alterações do Calendário Letivo de 2022. Logo a seguir, a Conselheira Professora Valdete Bispo Damasceno de Jesus questionou o cumprimento da Portaria Nº 012/2021, de 04 de junho de 2021, que dispõe das Diretrizes de Avaliação, e dos Parecer CME-TS Nº01/2021, que trata das Diretrizes relacionadas a pandemia, a Conselheira Professora Angela Maria Sousa da Mota sugeriu que seja marcada uma reunião, com a presença do Secretário de Educação, o Professor José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos, para discussão sobre as avaliações do Ano Letivo de 2022. A Presidente do Conselho Municipal de Educação Prof.ª Dilma Ferreira Teles, informou que agendará uma reunião com a presença do Secretário de Educação, para tratar das Diretrizes de Avaliação. Em seguida agradeceu a presença dos membros do CME, deu por encerrada a reunião, que vai por mim assinada, Eu, Virginia Lucia Gonçalves Valente, que a secretariei, pela Senhora Presidente e pelos demais Conselheiros através da lista de presença anexa.

Virginia Lucia Gonçalves Valente
e, Dilma F. Teles

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 253 Sala dos Conselhos, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
E-mail: smet@sampaio.ba@gmail.com

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
 Conselho Municipal de Educação – CME-TS
 Criado pela Lei Municipal nº 525, de 11 de dezembro de 2009.

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEODORO SAMPAIO/ BA, REALIZADA DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAUTA:

- 1. Alteração no Calendário Letivo de 2022.**
 O que ocorrer.

	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE
01	Carina das Joras Teresina Batista	Associação de Pais e Professores	988294996
02	Lucyly Maria Sousa de Jesus	Associação de Pais e Professores	985294996
03	Valdireia B. de Almeida	Associação de Pais e Professores	998702239
04	Carina das Joras Teresina Batista	CME/PA	75944014109
05	Angélica Augusta G. Batista	SEDUC	(75) 9 8853 4520
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Sala dos Conselhos, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia CEP 44.280-000.
 E-mail: cme@sampaio@gmail.com

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

Estado da Bahia
SECRETARIA MUN. EDUCACAO TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 039/21 de Dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000039/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					65.000,00	65.000,00
06.07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					65.000,00	65.000,00
12.368.002.2.015	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO	3.3.90	30	.01.0001 (0001).		65.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
SECRETARIA MUN. EDUCACAO TEODORO SAMPAIO

Decreto N.º 000039/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				65.000,00	65.000,00
06.07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				65.000,00	65.000,00
12.368.002.2.015	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO	3.3.90	39	.01.0001 (0001).	0,00	65.000,00
				Total do Grupo:	65.000,00	65.000,00
				TOTAL GERAL	65.000,00	65.000,00

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

FUNDO MUNICIPAL SAUDE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.843.929/0001-24

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 040/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000683/20 de 21 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
 (49) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00

Total da Unidade: 32.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-00.1.0014 - Material de Consumo 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Suplementação: 47.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(37) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado 12.000,00
 (37) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

Total da Unidade: 32.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7579632B2C3615A8DD5F429AB972D9B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL SAUDE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.843.929/0001-24
 Município: Teodoro Sampaio

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(84) 3.1.90.11.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Anulação: 47.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Dezembro de 2021.



José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.01	32.000,00	32.000,00
Fonte: 0.1.14	15.000,00	15.000,00
Total:	47.000,00	47.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7579632B2C3615A8DD5F429AB972D9B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
SECRETARIA MUN. EDUCACAO TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 041/21 de Dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Dezembro de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000041/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				38.000,00	38.000,00
06.07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				38.000,00	38.000,00
12.122.002.2.079	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/ FUNDO DE EDUCAÇÃO				30.000,00	30.000,00
		3.3.90	30	.01.0001 (0001).	0,00	30.000,00
		3.3.90	39	.01.0001 (0001).	30.000,00	0,00
				Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
SECRETARIA MUN. EDUCACAO TEODORO SAMPAIO

Decreto N.º 000041/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				38.000,00	38.000,00
06.07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				38.000,00	38.000,00
12.361.002.2.135	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				8.000,00	8.000,00
		3.3.90	30	.01.0001 (0001).	8.000,00	0,00
		3.3.90	36	.01.0001 (0001).	0,00	8.000,00
				Total do Grupo:	8.000,00	8.000,00
11.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA				5.100,00	5.100,00
11.13	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				5.100,00	5.100,00
08.243.004.2.090	- MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR				5.100,00	5.100,00
		3.1.90	04	.01.0000 (0000).	4.000,00	0,00
		3.1.90	11	.01.0000 (0000).	1.100,00	0,00
		3.1.90	13	.01.0000 (0000).	0,00	5.100,00
				Total do Grupo:	5.100,00	5.100,00
TOTAL GERAL					43.100,00	43.100,00

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 042/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000692/21 de 9 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

(177) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.250,00

Total da Unidade: 6.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(145) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Pensões (Inclusive Salário Família) 3.430,00

(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 56.000,00

(259) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.905-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 50.000,00

Total da Unidade: 149.430,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 25.000,00

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000,00

(41) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 924,00

Total da Unidade: 28.924,00

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(11) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 40.000,00

(11) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 35.000,00

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.400,00

(21) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 14.500,00

(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.000,00

(98) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

(185) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 1.000,00

(232) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(238) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 14.000,00

Total da Unidade: 261.900,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.13 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(132) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.834,00

Total da Unidade: 6.834,00

15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

15.01 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 5.700,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

15.01 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00

Total da Unidade: 78.700,00

Total Suplementação: 532.038,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.500,00
(64) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00

Total da Unidade: 14.500,00

03 - CONTROLADORIA INTERNA

03.03 - CONTROLADORIA INTERNA

(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 14.000,00

04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(182) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.250,00

Total da Unidade: 6.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(144) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORM	14.000,00
(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(160) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.430,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Total da Unidade: 88.430,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo	1.400,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00

Total da Unidade: 2.400,00

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	924,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	3.000,00
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(189) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
(196) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.128-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(232) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400,00
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
(237) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	700,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Material de Consumo	100,00

Total da Unidade: 109.924,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0042 - Obras e Instalações	70.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Unidade: 110.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	6.834,00
---	----------

Total da Unidade: 6.834,00

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Material de Consumo	7.000,00
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(223) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(223) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	
(265) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Obras e Instalações	6.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	121.000,00
15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
15.01 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Material de Consumo	8.700,00
<hr/>	
Total da Unidade:	8.700,00
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
(300) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.133-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.133-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
(302) 3.3.90.39.00.00.00.2.133-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	50.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	532.038,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Dezembro de 2021.



José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	171.214,00	349.714,00
Fonte: 0.1.02	190.824,00	12.324,00
Fonte: 0.1.14	100.000,00	100.000,00
Fonte: 0.1.42	70.000,00	70.000,00
Total:	532.038,00	532.038,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 045/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000692/21 de 9 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.223,24

Total da Unidade: 1.223,24

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(145) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Pensões (Inclusive Salário Família) 10.300,00

(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 40.300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.300,00

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Total da Unidade: 47.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0009 - Material de Consumo 1.223,24

(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(244) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

Total da Unidade: 86.523,24

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(1) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.096-00.1.0014 - Material de Consumo 120.000,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 8.000,00

(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

(190) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

Total da Unidade: 146.500,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(27) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo 115.000,00

(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo 375.000,00

(281) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Material de Consumo 115.000,00

Total da Unidade: 655.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE
14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Material de Consumo	22.000,00
Total da Unidade:	122.000,00
Total Suplementação:	1.098.846,48

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(64) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.223,24
Total da Unidade:	1.223,24

03 - CONTROLADORIA INTERNA
03.03 - CONTROLADORIA INTERNA

(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
Total da Unidade:	2.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(37) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(37) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	7.300,00
Total da Unidade:	47.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.223,24
Total da Unidade:	27.223,24

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(10) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0042 - Material de Consumo	25.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(82) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	8.000,00
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(98) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	11.700,00
(99) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.300,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	3.500,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.900,00
(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	46.000,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Material de Consumo	600,00
(111) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(232) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(239) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00

Total da Unidade: 191.000,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0042 - Material de Consumo	65.000,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo	50.000,00
(206) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(281) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00

Total da Unidade: 419.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	180.000,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Material de Consumo	29.000,00
(88) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	25.000,00
(91) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.081-00.1.0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00

Total da Unidade: 294.300,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(46) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
Total da Unidade:	
36.000,00	
14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	
(107) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Obras e Instalações	15.000,00
(108) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
(229) 3.3.90.27.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Encargos p/ Honra de Avais Garant. Seg. e Similare	3.000,00
(234) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	
(249) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.087-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.300,00
<hr/>	
Total da Unidade:	45.300,00
<hr/>	
Total Anulação:	1.098.846,48

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Dezembro de 2021.



 José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	413.523,24	428.023,24
Fonte: 0.1.01	47.300,00	47.300,00
Fonte: 0.1.02	55.500,00	41.000,00
Fonte: 0.1.09	1.523,24	1.523,24
Fonte: 0.1.14	136.000,00	136.000,00
Fonte: 0.1.42	445.000,00	445.000,00
Total:	1.098.846,48	1.098.846,48

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 046/21 de Dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000046/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				5.000,00	5.000,00
06.07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				5.000,00	5.000,00
12.122.002.2.079	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/ FUNDO DE EDUCAÇÃO				5.000,00	5.000,00
		3.3.90	35	.01.0001 (0001).	0,00	5.000,00
		3.3.90	39	.01.0001 (0001).	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Decreto N.º 000046/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
15.00	SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				3.200,00	3.200,00
15.01	UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				3.200,00	3.200,00
27.122.005.2.002	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				3.200,00	3.200,00
		3.3.90	36	.01.0087 (0010).	0,00	3.200,00
		3.3.90	39	.01.0087 (0010).	3.200,00	0,00
				Total do Grupo:	3.200,00	3.200,00
				TOTAL GERAL	8.200,00	8.200,00

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 047/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000692/21 de 9 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Material de Consumo	200.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Total da Unidade: 380.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Total da Unidade: 55.000,00	
Total Suplementação: 435.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(261) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00
Total da Unidade: 55.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(68) 3.1.90.11.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	380.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	435.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 27 de Dezembro de 2021.



José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	55.000,00
Fonte: 0.1.01	380.000,00	380.000,00
Fonte: 0.1.02	55.000,00	0,00
Total:	435.000,00	435.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 048/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000692/21 de 9 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(149) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	7.000,00
Total da Unidade: 7.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0019 - Material de Consumo	78.000,00
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.103-00.1.0019 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade: 98.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
Total da Unidade: 68.000,00	
Total Suplementação: 173.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(261) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00
Total da Unidade: 75.000,00	

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(106) 3.1.90.13.00.00.00.2.103-00.1.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	98.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	173.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Dezembro de 2021.



José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	7.000,00	75.000,00
Fonte: 0.1.02	68.000,00	0,00
Fonte: 0.1.19	98.000,00	98.000,00
Total:	173.000,00	173.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



DECRETO Nº 49, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 049/2021, DE 31 DE DEZEMBRO 2021.

Promove a adequação orçamentária dos Decretos nº 26/21 de 04 de outubro de 2021 e nº 30/21 de 03 de novembro de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. III, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único;

Considerando a autorização contida na Lei Orçamentaria nº 683/2020, art. 6º alínea C, modificada pela lei nº 692/2021 art. 6º alínea C, abrimos crédito suplementar, através do Decreto nº 26/21 de 04 de outubro de 2021, no total de R\$ 333.110,00, utilizando os recursos provenientes da suplementação por anulação e abrimos também o Decreto nº 30/21 de 03 de novembro de 2021, no total de R\$ 442.000,00, utilizando os recursos provenientes da suplementação por anulação.

Considerando que os recursos para atender à suplementação da fontes, inseridos nos Decreto nº 26/21 e nº 30/21, nos valores de R\$ 333.100,00 e 442.000,00, respectivamente, ainda que, todos os cuidados e a regularidade dos procedimentos tenham sido adotados, houve redução em fontes diferentes, sendo que na mesma fonte tinha saldo disponível, requerendo-nos a promover a regularização orçamentária, modificando e promovendo o equilíbrio entre as fontes.

DECRETA:

Art. 1º Nos créditos de suplementação por anulação do Decreto nº 26/21 de 04 de outubro de 2021 no valor de R\$ 333.110,00, ocorreu desrespeito entre as fontes, 00 Recursos Ordinários – Tesouro e anulado da fonte 92 - Alienação de Bens, no valor de R\$ 10.300,00 e entre as fontes 42- Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/Compens. Fin. Explor. De Rec. Min. e 14- Transferência de Recursos do SUS, sendo que os recursos anulados foram devolvidos através deste decreto, adequando-os para as mesmas fontes que tinham saldo disponíveis e considerando os mesmos valores, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



DECRETO Nº 49, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Crédito adicionado:

2077- MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte 92- Alienação de Bens
Valor: 10.300,00

Crédito reduzido:

2077- MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
3.1.90.03.00.00.00- Pensões (Inclusive Salário Família)
Fonte 00- Recursos Ordinários - Tesouro
Valor: 10.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Crédito adicionado:

2110- MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 14- Transferência de Recursos do SUS
Valor: 40.000,00

Crédito reduzido:

2069- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 42- Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/Compens. Fin. Explor. De Rec. Min.
Valor: 40.000,00

Art. 2º Nos créditos de suplementação por anulação do Decreto nº 30/21 de 03 de novembro de 2021 no valor de R\$ 442.000,00, ocorreu desrespeito entre as fontes, 14- Transferência de Recursos do SUS e anulado da fonte 02 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%, no valor de R\$ 36.000,00, sendo que os recursos anulados foram devolvidos através deste decreto, adequando-os para as mesmas fontes que tinham saldo disponíveis e considerando os mesmos valores, conforme segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Crédito adicionado:

2108- MANUTENÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



DECRETO Nº 49, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

Fonte 14- Transferência de Recursos do SUS
Valor: 36.000,00

Crédito reduzido:

2069- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00.00- DIÁRIAS - CIVIL

Fonte 02- Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%
Valor: 670,00

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo

Fonte 02- Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%
Valor: 6.500,00

2041- PRONTO SOCORRO DE ATENDIMENTO - PA

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo

Fonte 02- Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%
Valor: 14.900,00

3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 02- Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%
Valor: 3.270,00

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente

Fonte 02- Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%
Valor: 10.660,00

Art. 3º Em consequência do disposto nos artigos anteriores, a Secretaria de Administração e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recursos indicados nos referidos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto vigora em 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito de Teodoro Sampaio-BA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 050/21 de Dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de Dezembro de 2021.

José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Decreto N.º 000050/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação					
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				180.000,00	180.000,00
06.07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				180.000,00	180.000,00
12.368.002.2.015	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO				80.000,00	80.000,00
		3.3.90	39	.01.0001 (0001).	0,00	80.000,00
		3.3.90	39	.01.0071 (0015).	40.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Decreto N.º 000050/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				180.000,00	180.000,00
06.07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				180.000,00	180.000,00
12.368.002.2.015	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO				80.000,00	80.000,00
		3.3.90	39	.01.0042 (0042).	40.000,00	0,00
				Total do Grupo:	80.000,00	80.000,00
12.122.002.2.079	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/ FUNDO DE EDUCAÇÃO				100.000,00	100.000,00
		3.3.90	30	.01.0001 (0001).	0,00	95.000,00
		3.3.90	35	.01.0001 (0001).	0,00	5.000,00
		3.3.90	39	.01.0042 (0042).	100.000,00	0,00
				Total do Grupo:	100.000,00	100.000,00
11.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA				18.000,00	18.000,00
11.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				18.000,00	18.000,00
08.244.004.2.091	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				18.000,00	18.000,00
		3.3.90	30	.01.0042 (0042).	18.000,00	0,00
		3.3.90	32	.01.0000 (0000).	0,00	18.000,00
				Total do Grupo:	18.000,00	18.000,00
TOTAL GERAL					198.000,00	198.000,00

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2022 e **NÃO** havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** do Pregão Eletrônico nº 001/2022:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA EDUCACIONAL, PARA ORGANIZAR, PLANEJAR E REALIZAR A JORNADA PEDAGÓGICA EM 2022, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO -BA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE I

EMPRESA: PALACETUR EVENTOS COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 14.022.524/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$. 82.888,88 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Teodoro Sampaio, em 23 de fevereiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Pça Jayme Barros, 64 - Centro, Teodoro Sampaio – BA CEP: 44.280-000 – Fone: (75) 3237 - 2137

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0493ADEBA061C53324693D26EC8FF6A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA EDUCACIONAL, PARA ORGANIZAR, PLANEJAR E REALIZAR A JORNADA PEDAGOGICA EM 2022, NO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO -BA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE I

EMPRESA: PALACETUR EVENTOS COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 14.022.524/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$. 82.888,88 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Teodoro Sampaio, 23 de fevereiro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor
Antônio Normando Dantas de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo território do Município, por 3 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Normando Dantas de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 698, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a revisar os vencimentos básicos dos cargos integrantes das carreiras dos servidores públicos municipais técnico-administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revisar os vencimentos básicos dos cargos integrantes das carreiras dos servidores públicos municipais técnico-administrativos de que trata a Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, em **14,58% (quatorze vírgula cinquenta e oito por cento)**, correspondente a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos exercícios de 2020 e 2021.

Parágrafo único. Estão excluídos da regra do *caput*:

I - os servidores que tiveram seus vencimentos básicos majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), nos termos dos arts. 7º, inciso IV, da Constituição Federal; 15, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e 40, § 3º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, *c/c* art. 1º, *caput*, da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021;

II - os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, considerando a fixação do respectivo piso salarial profissional nacional, no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2021, na forma do art. 198, § 5º, da Constituição Federal *c/c* art. 9º-A, § 1º, inciso III, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, *c/c* art. 1º da Lei Municipal nº 684, de 8 de abril de 2021, e o critério de cálculo de atualização do piso salarial profissional das referidas categorias profissionais, a contar de 1º de janeiro de 2022, com base no art. 9º-A, § 5º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006;

III - os servidores da carreira do magistério público da educação básica, por conta da instituição do correspondente piso salarial profissional nacional, de acordo com o art. 212-A, inciso XII, da Constituição Federal *c/c* arts. 2º, § 1º, e 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
secgab.pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revisar os vencimentos básicos dos cargos integrantes das carreiras dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias de que trata a Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, em **10,06% (dez vírgula zero seis por cento)**, correspondente a variação acumulada do IPCA no exercício de 2021.

Art. 3º A revisão prevista no *caput* do art. 1º alcança os servidores inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em extinção, conforme o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011.

Art. 4º Os Anexos IIA e IIB da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

(Anexo IIA da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011)

TABELA SALARIAL (EM R\$) - QUADRO EFETIVO E REFERÊNCIAS

TABELA I - GRUPO I

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
ELETRICISTA	1.217,30	1.253,82	1.291,43	1.330,17	1.370,08	1.411,18	1.453,52	1.497,12	1.542,04	1.588,30
MOTORISTA	1.346,58	1.386,98	1.428,59	1.471,44	1.515,59	1.561,05	1.607,89	1.656,12	1.705,81	1.756,98
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1.758,94	1.811,71	1.866,06	1.922,04	1.979,70	2.039,09	2.100,27	2.163,27	2.228,17	2.295,02
VIGILANTE	1.270,76	1.308,88	1.348,15	1.388,59	1.430,25	1.473,16	1.517,36	1.562,88	1.609,76	1.658,05

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
sccgab.pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

TABELA II - GRUPO 2

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.705,93	1.757,11	1.809,82	1.864,12	1.920,04	1.977,64	2.036,97	2.098,08	2.161,02	2.225,85
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.705,93	1.757,11	1.809,82	1.864,12	1.920,04	1.977,64	2.036,97	2.098,08	2.161,02	2.225,85
AGENTE DE TRIBUTOS	1.526,63	1.572,43	1.619,60	1.668,19	1.718,24	1.769,78	1.822,88	1.877,56	1.933,89	1.991,91
AGENTE SANITÁRIO	1.526,63	1.572,43	1.619,60	1.668,19	1.718,24	1.769,78	1.822,88	1.877,56	1.933,89	1.991,91
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.526,63	1.572,43	1.619,60	1.668,19	1.718,24	1.769,78	1.822,88	1.877,56	1.933,89	1.991,91
AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39

TABELA III - GRUPO 3

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1.546,58	1.592,98	1.640,76	1.689,99	1.740,69	1.792,91	1.846,69	1.902,10	1.959,16	2.017,93
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.546,58	1.592,98	1.640,76	1.689,99	1.740,69	1.792,91	1.846,69	1.902,10	1.959,16	2.017,93
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1.546,58	1.592,98	1.640,76	1.689,99	1.740,69	1.792,91	1.846,69	1.902,10	1.959,16	2.017,93

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
sccg@pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

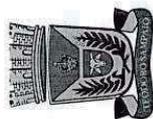
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1.546,58	1.592,98	1.640,76	1.689,99	1.740,69	1.792,91	1.846,69	1.902,10	1.959,16	2.017,93
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1.546,58	1.592,98	1.640,76	1.689,99	1.740,69	1.792,91	1.846,69	1.902,10	1.959,16	2.017,93
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.546,58	1.592,98	1.640,76	1.689,99	1.740,69	1.792,91	1.846,69	1.902,10	1.959,16	2.017,93
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.546,58	1.592,98	1.640,76	1.689,99	1.740,69	1.792,91	1.846,69	1.902,10	1.959,16	2.017,93

TABELA IV - GRUPO 4

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
ADVOGADO	3.534,29	3.640,32	3.749,53	3.862,01	3.977,87	4.097,21	4.220,13	4.346,73	4.477,13	4.611,45
ASSISTENTE SOCIAL	2.891,69	2.978,44	3.067,79	3.159,83	3.254,62	3.352,26	3.452,83	3.556,41	3.663,11	3.773,00
BIOMÉDICO	3.052,35	3.143,92	3.238,24	3.335,39	3.435,45	3.538,51	3.644,67	3.754,01	3.866,63	3.982,63
CONTADOR	2.992,91	3.082,70	3.175,18	3.270,43	3.368,55	3.469,60	3.573,69	3.680,90	3.791,33	3.905,07
EDUCADOR FÍSICO	2.891,69	2.978,44	3.067,79	3.159,83	3.254,62	3.352,26	3.452,83	3.556,41	3.663,11	3.773,00
ENFERMEIRO	3.534,29	3.640,32	3.749,53	3.862,01	3.977,87	4.097,21	4.220,13	4.346,73	4.477,13	4.611,45
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	3.534,29	3.640,32	3.749,53	3.862,01	3.977,87	4.097,21	4.220,13	4.346,73	4.477,13	4.611,45
ENGENHEIRO CIVIL	3.534,29	3.640,32	3.749,53	3.862,01	3.977,87	4.097,21	4.220,13	4.346,73	4.477,13	4.611,45

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
secgab.pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

FARMACÊUTICO	3.180,87	3.276,29	3.374,58	3.475,82	3.580,09	3.687,50	3.798,12	3.912,06	4.029,43	4.150,31
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	3.373,65	3.474,86	3.579,10	3.686,48	3.797,07	3.910,98	4.028,31	4.149,16	4.273,64	4.401,85
FISIOTERAPEUTA	2.891,69	2.978,44	3.067,79	3.159,83	3.254,62	3.352,26	3.452,83	3.556,41	3.663,11	3.773,00
FONOAUDIÓLOGO	2.891,69	2.978,44	3.067,79	3.159,83	3.254,62	3.352,26	3.452,83	3.556,41	3.663,11	3.773,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12.852,09	13.237,66	13.634,79	14.043,83	14.465,15	14.899,10	15.346,07	15.806,46	16.280,65	16.769,07
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	12.852,09	13.237,66	13.634,79	14.043,83	14.465,15	14.899,10	15.346,07	15.806,46	16.280,65	16.769,07
MÉDICO GENERALISTA	10.442,24	10.755,50	11.078,17	11.410,51	11.752,83	12.105,41	12.468,58	12.842,63	13.227,91	13.624,75
MÉDICO GINECOLOGISTA	12.852,09	13.237,66	13.634,79	14.043,83	14.465,15	14.899,10	15.346,07	15.806,46	16.280,65	16.769,07
MÉDICO PSQUIATRA	12.852,09	13.237,66	13.634,79	14.043,83	14.465,15	14.899,10	15.346,07	15.806,46	16.280,65	16.769,07
MÉDICO UROLOGISTA	12.852,09	13.237,66	13.634,79	14.043,83	14.465,15	14.899,10	15.346,07	15.806,46	16.280,65	16.769,07
MÉDICO VETERINÁRIO	3.534,29	3.640,32	3.749,53	3.862,01	3.977,87	4.097,21	4.220,13	4.346,73	4.477,13	4.611,45
NUTRICIONISTA	2.891,69	2.978,44	3.067,79	3.159,83	3.254,62	3.352,26	3.452,83	3.556,41	3.663,11	3.773,00
ODONTÓLOGO	3.534,29	3.640,32	3.749,53	3.862,01	3.977,87	4.097,21	4.220,13	4.346,73	4.477,13	4.611,45
PSICÓLOGO	2.891,69	2.978,44	3.067,79	3.159,83	3.254,62	3.352,26	3.452,83	3.556,41	3.663,11	3.773,00

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
seccgab.pf@sampano@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

(Anexo IIB da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011)

TABELA SALARIAL (EM R\$) - QUADRO SUPLEMENTAR (CARGOS EM EXTINÇÃO)

TABELA ÚNICA

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
CARPINTEIRO	1.290,71	1.329,43	1.369,31	1.410,39	1.452,70	1.496,29	1.541,17	1.587,41	1.635,03	1.684,08
PEDREIRO	1.290,71	1.329,43	1.369,31	1.410,39	1.452,70	1.496,29	1.541,17	1.587,41	1.635,03	1.684,08

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
sccgab.pf.teodorosampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 699, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, a reajustar o piso dos professores públicos municipais, para cumprimento da Lei do Piso Nacional do Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Teodoro Sampaio/BA, autorizado a reajustar no percentual de 33,23% (trinta e três vírgula vinte e três por cento), o piso dos professores públicos municipais de Teodoro Sampaio, (salário base), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, combinado com o quanto disposto no parágrafo único do art. 53 da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011.

Parágrafo único. O Anexo III da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, (Tabela de Vencimentos Cargos - Professor e Coordenador Pedagógico), passa a vigorar, conforme Anexo único, desta Lei.

Art. 2º O reajuste autorizado por esta Lei, será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2022, na forma da Lei Federal do Piso do Professor, Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e da Lei Municipal que estrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011.

Parágrafo único. O Piso do professor municipal efetivo, reajustado por esta Lei, para o valor de R\$ 3.846,03 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos), corresponde à carga horária de 40 (quarenta) horas e formação mínima em nível médio, Magistério, modalidade curso normal, como parâmetro para os demais níveis, de acordo com a Lei Municipal vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do Orçamento Anual do Município de Teodoro Sampaio, para a Educação, em especial os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB dos recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, e do Fundo Municipal de Educação, na forma da Lei.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
secgab.pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros serão retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
secgab.pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

(Anexo III da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS - PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

20 HORAS

PADRÕES DE VENCIMENTOS										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Especial	1.923,02	1.980,72	2.040,13	2.101,33	2.164,38	2.229,31	2.296,18	2.365,07	2.436,03	2.509,11
I	2.307,62	2.376,85	2.448,16	2.521,60	2.597,23	2.675,15	2.755,39	2.838,04	2.923,19	3.010,90
II	2.403,76	2.475,88	2.550,16	2.626,68	2.705,49	2.786,64	2.870,23	2.956,36	3.045,04	3.136,39
III	2.499,90	2.574,92	2.652,18	2.731,74	2.813,69	2.898,09	2.985,04	3.074,58	3.166,81	3.261,84
IV	2.692,22	2.773,01	2.856,19	2.941,88	3.030,13	3.121,05	3.214,65	3.311,11	3.410,43	3.512,75

40 HORAS

PADRÕES DE VENCIMENTOS										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Especial	3.846,03	3.961,43	4.080,26	4.202,74	4.328,77	4.458,63	4.592,37	4.730,13	4.872,05	5.018,21
I	4.615,25	4.753,71	4.896,32	5.043,20	5.194,46	5.350,30	5.510,77	5.676,08	5.846,39	6.021,80
II	4.807,53	4.951,76	5.100,32	5.253,37	5.410,98	5.573,28	5.740,46	5.912,71	6.090,08	6.272,77
III	4.999,81	5.149,84	5.304,36	5.463,48	5.627,37	5.796,17	5.970,08	6.149,16	6.333,63	6.523,68
IV	5.384,43	5.546,01	5.712,37	5.883,76	6.060,25	6.242,10	6.429,30	6.622,21	6.820,87	7.025,51

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
secgab.pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 700, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 617, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

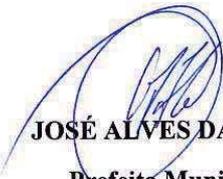
Art. 1º A Lei Municipal nº 617, de 27 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 62.** A remuneração dos membros do Conselho Tutelar será equivalente ao vencimento inicial do cargo efetivo de assistente administrativo de que trata a Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011.

Parágrafo único. (Revogado)” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de fevereiro de 2022.


JOSE ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 701, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 694, de 9 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Teodoro Sampaio para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 694, de 9 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 5º**

I -

a)

b)

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total dos orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;

d)

e)

f)

II -

Parágrafo único.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
secgab.pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio-BA, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
secgab.pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br